

INTERESSADO: Alberto Gaus de Magalhães Monteiro

ASSUNTO : Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR : Conselheiro José Borges dos Santos Júnior

HISTÓRICO: ALBERTO GAUS DE MAGALHÃES MONTEIRO, filho de Newton José Monteiro e de Alice de Magalhães Monteiro, nascido em São Paulo, aos 31 de julho de 1956, domiciliado e residente à Rua Capitão Otávio Machado n° 317, nesta Capital, tendo realizado dois cursos em Escolas do SENAI, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência de seus estudos.

É o seguinte o histórico escolar do requerente: O requerente é portador de certificado de conclusão de dois cursos de Escolas do SENAI. Os cursos duraram 5 anos. Estudou as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Sociais, Organização Social e Política do Brasil, Educação Moral e Cívica, Desenho, Educação Física e Ciências, além das disciplinas específicas.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4.024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: Era vista dos dados oferecidos pelo histórico escolar, os estudos realizados pelo requerente, podem ser considerados equivalentes aos do 1° grau, a nível de conclusão da 7ª série, ficando ele sujeito a processo de adaptação em História do Brasil e Geografia do Brasil.

S.M.J. é o meu Parecer.

São Paulo, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro José Borges dos Santos Junior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adotada como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro José Borges dos Santos Júnior.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva, Egas Moniz Nunes e José Borges dos Santos Júnior.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar -
Presidente